



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que determine, à Secretaria competente, realização de Estudo de Viabilidade Técnica para a implantação de uma **Faixa de Pedestres** na **Avenida Marginal Itapoã, altura do nº 476**, no **Bairro Cidade São Jorge**.

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine à Secretaria competente realização de Estudo de Viabilidade Técnica para a implantação de uma **Faixa de Pedestres** na **Avenida Marginal Itapoã, altura do nº 476**, no **Bairro Cidade São Jorge**.

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a travessia de pedestres neste ponto da via, garantindo sua segurança;

CONSIDERANDO que a região é caracterizada pelo intenso uso de transporte público, por se tratar de um ponto final de ônibus, o que gera um grande fluxo de pessoas que necessitam atravessar a avenida;

CONSIDERANDO que a implantação da faixa de pedestres, acompanhada de sinalização adequada, contribuirá para a redução da velocidade dos veículos que circulam pelo local, diminuindo, assim, o risco de atropelamentos e acidentes;

CONSIDERANDO que a intervenção visa promover a segurança viária e a mobilidade urbana para os moradores e usuários do transporte público do Bairro Cidade São Jorge;





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Elucidamos, neste ato, a localização exata da intervenção solicitada no **Avenida Marginal Itapoã, altura do nº 476, Bairro Cidade São Jorge, Santo André/SP (CEP 09111-790)**:



INDICAMOS, portanto, que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Estudo de Viabilidade: Realização de um estudo técnico para avaliar a melhor localização e o tipo de sinalização (horizontal e vertical) para a implantação da faixa de pedestres.

2. Execução da Obra: Após a conclusão do estudo e a comprovação da viabilidade, a imediata implantação da faixa de pedestres e demais dispositivos de segurança viária.

JUSTIFICAMOS que a presente indicação é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos munícipes que utilizam o transporte público e residem no Bairro Cidade São Jorge, adequando a infraestrutura viária ao fluxo de pedestres da região.

Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

assinatura digital

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003600360030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.